Parecer Proposta de Lei n.º 73/XV/1.ª (GOV)	**Relatora:** Deputada Carla Castro (IL)

Aprova as Grandes Opções para 2023-2026

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA

PARTE III – CONCLUSÕES

PARTE IV – ANEXOS

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. a) Nota introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 17 de abril de 2023, a Proposta de Lei n.º 73/XV/1.ª – «Aprova as Grandes Opções para 2023-2026».

A apresentação da iniciativa foi realizada de acordo com os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República, incluindo a ficha de Avaliação Prévia de Impacto de Género.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, a iniciativa baixou a 18 de abril de 2023 à Comissão de Orçamento e Finanças – comissão competente –, e às restantes comissões parlamentares permanentes para efeito de elaboração de parecer nas respetivas áreas sectoriais.

À Comissão de Educação e Ciência compete analisar e elaborar parecer nas áreas da sua competência.

A discussão na generalidade da Proposta de Lei n.º 73/XV/1.ª (GOV) encontra-se agendada para a reunião plenária de 10 de maio de 2023.

1. b) Do objeto, conteúdo e motivação da iniciativa

Na presente iniciativa são propostas as Grandes Opções de política económica, social e territorial para os anos de 2023 a 2026 e ainda a programação orçamental plurianual para os subsetores da administração central e segurança social.

O Governo salienta que o contexto atual é de agravamento dos preços, decorrente da crise de «COVID-19» e da invasão da Ucrânia. Neste contexto, refere que a estratégia de ação política orientadora das Grandes Opções se concretiza, por um lado, em medidas conjunturais de mitigação do impacto do aumento dos preços e, por outro, em medidas estruturais, visando o crescimento económico sustentado e a resposta aos

desafios das alterações climáticas, demografia, desigualdades e sociedade digital da criatividade e inovação.

Relativamente ao financiamento dos investimentos, salienta-se a importância do Orçamento do Estado e ainda do conjunto de instrumentos de financiamento no quadro europeu, designadamente o Programa de Recuperação e Resiliência e o PT2030.

Refere-se, por fim, que os objetivos visados pela iniciativa estão em consonância com a Estratégia Portugal 2030, o Programa Nacional de Reformas, o Plano de Recuperação e Resiliência e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, documentos mencionados, com as respetivas ligações à Internet, na Nota Técnica em anexo.

Com relevância para as áreas em apreço, importa destacar, desde logo, os pontos: **i)** 4.5 Pacto social para a educação; **ii)** 7.4 Educação; e **iii)** 8.2 Conhecimento, competências e qualificações.

i) Começando pelo ponto 4.5 **Pacto social para a educação**, o Governo começa por frisar que a política educativa se tem focado *«na melhoria da qualidade das aprendizagens, assumindo que o determinismo do contexto socioeconómico como fator preditor do insucesso escolar não é uma fatalidade. Começar cedo, agir preventivamente e não desistir de ninguém, incluindo dos adultos que não tiveram oportunidade de estudar, são peças fundamentais de uma política educativa inclusiva e promotora de uma cidadania que se alicerça no conhecimento e no domínio de competências essenciais.»*

Refere-se que *«nos últimos anos foram promovidas transformações da organização escolar que possibilitaram melhorias significativas: a redução da taxa de abandono escolar precoce de 13,7 %, em 2015, para 5,9 %, em 2021 (superando a meta europeia); a redução de mais de 70 % nas taxas de retenção e desistência no ensino básico; o aumento de 14 % das conclusões do ensino secundário em três anos. Entre outros efeitos, estes resultados permitem que exista atualmente o maior número de alunos a frequentar o ensino superior.»*

E que, *«apesar da melhoria da situação educativa, a pandemia da doença COVID-19 provocou um choque no sistema escolar nacional, gerando problemas inéditos aos quais foi necessário dar resposta adequada e tempestiva.»* Dessa resposta o Governo

destaca *«medidas diversas de reação imediata e mitigação, desde a garantia de proteção social aos alunos e às escolas de acolhimento até à formação de professores para o ensino a distância»*, e *«também um reforço dos meios disponíveis nas escolas e da sua autonomia, de modo a permitir tanto o apoio aos alunos em situação de vulnerabilidade maior quanto a diversificação de oportunidades de aprendizagem – inclusive em situação de afastamento físico forçado durante a pandemia –, nomeadamente por via do recurso a ferramentas digitais.»*

O Governo pretende *«prosseguir o esforço investido nas políticas públicas setoriais e, mais, promover um pacto social, implicando e mobilizando os profissionais do ensino, os pais e encarregados de educação, os estudantes, os parceiros sociais e as comunidades»*, defendendo, para tanto, *«uma convergência estratégica nos eixos seguintes: autonomia das escolas, descentralização e desburocratização; garantir os professores necessários à missão da escola pública; reforçar a participação dos alunos.»*

Em relação à autonomia das escolas, descentralização e desburocratização, o Governo propõe-se:

«• Continuar o reforço da autonomia curricular e organizativa das escolas, aprofundando e generalizando medidas previstas no plano 21|23 Escola+, para a recuperação das aprendizagens comprometidas pelas dificuldades que se verificaram na pandemia.

• Reforçar o modelo de autonomia, administração e gestão das escolas, perspetivando uma maior participação e integração de toda a comunidade educativa, a valorização das lideranças intermédias e o reforço da inserção da escola na comunidade.

• Acompanhar a conclusão do processo de descentralização de competências para os municípios, assegurando a autonomia pedagógica plena das escolas e o cumprimento do objetivo de alívio de tarefas administrativas e assegurando a requalificação de equipamentos e infraestruturas identificados, em articulação com a ANMP e com os municípios e as CCDR, como prioritários.

• Reduzir as tarefas burocráticas que constrangem a atividade educativa dos docentes.»

Já para assegurar o pacto social para a educação, o Governo pretende:

«• Alterar o regime de recrutamento, com a introdução de fatores de estabilidade reforçada no acesso à carreira e no desenvolvimento dos projetos pedagógicos, com a redução da mobilidade entre escolas, sempre que se justifique, com a vinculação direta em quadro de agrupamento ou quadro de escola e com a reorganização dos quadros de zona pedagógica (permitindo reduzir as respetivas áreas geográficas, quando adequado).

• Estabelecer um contrato-programa com instituições de ensino superior para desenvolver um modelo de formação de professores coerente com as necessidades e que confira capacidade formativa às instituições, incluindo alterações no modelo de estágios profissionais, que voltarão a ser remunerados.

• Desenvolver um programa de atração de titulares com habilitação profissional para a docência, mediante condições de estabilidade, e rever o regime de habilitações para a docência.

• Criar incentivos à carreira docente e ao desenvolvimento de funções docentes dirigidos às zonas do país onde a oferta é escassa e onde a partilha de recursos se mostre fundamental para a manutenção de oferta educativa e formativa.»

Finalmente, e considerando que *«a escola pública é um instrumento fundamental da formação cívica»*, que *«deve estimular e promover a participação dos jovens, de modo a envolvê-los no processo de definição de medidas de política educativa e a capacitá-los para a intervenção no espaço público, portanto para a democracia»*, o Governo irá:

«• Rever o modelo de participação dos alunos nos órgãos de gestão das escolas, para a reforçar.

• Reforçar a participação dos alunos e dos seus representantes na análise de processos curriculares e na avaliação externa das escolas.

• Aprofundar os instrumentos de educação para a cidadania e para a literacia democrática.

• Responsabilizar os alunos pela construção de ambientes saudáveis e seguros nas escolas, continuando o programa de mentorias e aprofundando o seu envolvimento na resolução das questões relacionadas com indisciplina, assédio e violência.

• *Promover a autonomia associativa dos estudantes, de modo a existirem associações de estudantes em todas as escolas e agrupamentos, sem esquecer a capacitação dos dirigentes respetivos.»*

ii) Passando ao ponto 7.4 **Educação**, o Governo reconhece que *«as desigualdades socioeconómicas continuam a ser o principal preditor do insucesso escolar»* e que é, por isso, necessário *«tornar menos desiguais as condições de acesso e de sucesso na escola»*.

Manifesta, assim, a intenção de continuar a aposta na inclusão de todos os alunos, abandonando conceções de escola centradas numa segregação dos que têm mais dificuldades. *«O Programa Nacional para a Promoção do Sucesso Escolar, instituído em 2016, assumiu que o êxito não se traduz apenas numa melhoria estatística dos resultados, mas fundamentalmente na avaliação da qualidade do que se aprende, pelo que se desenharam estratégias integradas assentes em princípios como a diferenciação pedagógica, a identificação de competências-chave, inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a melhoria qualitativa dos instrumentos de aferição, a melhoria e diversificação das estratégias de aprendizagem e, sobretudo, a ação ao primeiro sinal de dificuldade»*, refere-se.

Quanto ao ensino superior, *«o aumento do número de diplomados continuará a ser a principal prioridade do Governo, de modo a recuperar o atraso de muitas décadas. Neste âmbito, e de forma complementar, alargar o acesso à formação é também decisivo para que a aprendizagem ao longo da vida seja uma realidade transversal, no qual o Programa Qualifica se assumiu, nos últimos anos, como o regresso da aposta na qualificação da população adulta»*.

O Governo propõe-se responder a estes desígnios com quatro eixos de intervenção: 1) combater às desigualdades através da educação; 2) melhoria das aprendizagens; 3) estimular a entrada e combater o abandono no ensino superior; e 4) aprofundar o Programa Qualifica.

No documento em análise, o Governo recorda que *«com vista a combater as desigualdades através da educação e melhorar as aprendizagens, em 2022 o Governo deu continuidade à implementação do Plano de Recuperação das Aprendizagens,*

permitindo às escolas reforçar as horas de apoio educativo, auementar o apoio tutorial e psicossocial aos alunos ou aderir à rede de Clubes Ciência Viva nas escolas.» E ainda que o OE2023 prevê *«a criação de uma bolsa de estudos aos 2.800 alunos dos 33 concelhos do interior que têm de se deslocar para outros concelhos para frequentar o ensino secundário.»*

Ainda em 2022, para estimular a entrada e combater o abandono no ensino superior, o Governo afirma que *«deu continuidade às políticas de alargamento da base social do ensino superior com a atualização extraordinária das bolsas de Ação Social e o aumento do respetivo limiar de elegibilidade, o aumento do valor da bolsa de estudo até 2750€ para estudantes inscritos em ciclos de estudo de mestrado, a atribuição automática de bolsa de estudo a todos os estudantes que beneficiem de 1.º, 2.º ou 3.º escalões de abono de família e que ingressem através do concurso nacional de acesso ao ensino superior público; e a criação de um novo complemento extraordinário mensal para suportar os custos de alojamento a todos os estudantes deslocados do ensino superior público e privado provenientes de famílias que recebam o salário mínimo nacional (aferido pela sua inclusão no 3.º escalão de abono de família), ainda que não sejam bolseiros de ação social.»* Neste âmbito, salienta-se ainda no documento em apreço *«a revisão do sistema de acesso ao ensino superior, por forma a estimular a democratização e diversificação do acesso ao ensino superior.»*

Referindo-se que o *«combate às desigualdades através da educação passa pela escola inclusiva, que, como o Plano 21|23 Escola+ prevê, será robustecido pela capacitação das escolas e com novos programas de apoio às aprendizagens e ao desenvolvimento de competências socio-emocionais»*, o Governo propõ-se continuar o caminho traçado com as seguintes medidas:

«• Consolidar os apoios tutoriais, generalizando-a a todos os alunos com dificuldades atestadas nos instrumentos de aferição e com especial atenção aos impactos da pandemia.

• Dar continuidade ao reforço das políticas de Ação Social Escolar, estabelecendo-as como ferramentas fundamentais de combate às desigualdades e ao insucesso escolar.

• Reforçar a orientação vocacional dos alunos, garantindo que as escolhas dos percursos concorram para a promoção do sucesso escolar.

• Implementar um Programa de Apoio a famílias vulneráveis, de base autárquica.

• Concluir o processo de renovação do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária.

• Continuar a produção de indicadores que elejam a mobilidade social e a promoção da equidade como um dos principais instrumentos de avaliação da qualidade das escolas.»

No campo da melhoria das aprendizagens, o Governo quer:

«• Investir na formação científico-pedagógica dos professores, em particular nas didáticas específicas, na atualização científica, na utilização de recursos digitais e ambientes inovadores de aprendizagem.

• Concluir as Orientações Pedagógicas para a Creche.

• Criar mecanismos para que se possam identificar precocemente dificuldades de aprendizagem, para desenvolver imediatamente estratégias que evitem o avolumar de problemas.

• Divulgar práticas pedagógicas de qualidade, fomentando a partilha entre escolas das estratégias que melhor garantem a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de competências.

• Concluir o processo de modernização e atualização do ensino da matemática, incluindo o ensino da computação.

• Aprofundar, nas escolas, a literacia em saúde e bem-estar.

• Dar continuidade ao programa de transição digital na educação, através do reforço previsto no PRR de instrumentos e meios de modernização tecnológica (infraestruturação, criação de laboratórios digitais, melhoria da internet das escolas, manutenção de equipamentos e redes).

• Promover a generalização das competências digitais de alunos e dos professores.

• Modernizar o Ensino Profissional, mediante a criação dos Centros Tecnológicos Especializados e aprofundando a adequação da oferta às necessidades sociais, locais e das empresas.

• Reforçar o Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, especialmente ao nível do ensino secundário, onde se encontra o principal foco de insucesso.

• Concluir a revisão do Catálogo Nacional de Qualificações, flexibilizando e adaptando-o a novas necessidades e qualificações emergentes, atualizando também os referenciais de formação, para garantir uma maior relevância das aprendizagens;

• Erradicar as bolsas de analfabetismo e promover a aprendizagem da língua portuguesa junto das comunidades imigrantes através de planos conjuntos entre escolas-municípios-delegações do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).»

Já para estimular a entrada e combater o abandono no ensino superior, o Governo pretende:

«• Prosseguir a política de redução dos custos de frequência do ensino superior, continuando a aumentar os apoios sociais aos estudantes do ensino superior, em especial no âmbito das bolsas, das residências e do programa Erasmus.

• Continuar a incentivar o acesso ao ensino superior dos estudantes das vias profissionalizantes do ensino secundário.

• Aumentar o investimento do ensino superior nos adultos, diversificando e adequando ofertas.

• Implementar ações inovadoras de ensino e aprendizagem nas Instituições do Ensino Superior no âmbito do projeto Skills 4 pós-COVID – Competências para o futuro no ensino superior para habilitar docentes e discentes deste nível de ensino promovendo a sua melhor preparação para dar resposta aos desafios que resultam da situação gerada pela pandemia da doença Covid 19.

• Lançar um programa de apoio à saúde mental no ensino superior, apoiando as IES na consolidação de mecanismos de apoio psicológico aos estudantes e na concretização de estratégias de intervenção precoce e de abordagem preventiva a este fenómeno.»

Para promover a elevação de qualificações da população adulta, o Governo irá aprofundar o Programa Qualifica, nomeadamente: 1) *«Lançando, no quadro do Programa Qualifica, um programa nacional dirigido às pessoas que deixaram percursos incompletos.»*; e 2) *«Alargando e densificando a rede de Centros Qualifica, quer no*

contacto com o público, através do reforço de parcerias e da criação de Balcões Qualifica em todos os concelhos do país, quer no desenvolvimento de redes locais do Qualifica.»

Prosseguindo, recorda-se que no âmbito do OE e outras fontes de financiamento nacionais está prevista (2022-2026) a gratuitidade dos manuais escolares (335 M€) – gratuitidade dos manuais para todos os alunos do ensino obrigatório, do 1.º ao 12.º ano –, e está também previsto prosseguir a política de redução efetiva da despesa das famílias com ensino superior (400 M€) – alargamento da base social do ensino superior através da redução, desde 2019, do limite máximo do valor das propinas em 34%, de 1063€ para 697€.

Quanto ao âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a resposta a este domínio de intervenção envolve investimentos para o período 2022-2026 orientados para:

«• A transição digital na educação (470 M€) — que permitirá assegurar o fornecimento de conectividade de qualidade às escolas e criará condições para a utilização integrada dos diferentes equipamentos tecnológicos no processo de ensino -aprendizagem, presencial, misto e à distância, bem como na desmaterialização dos processos de avaliação. Neste contexto, destaca-se o fornecimento às escolas de 600 mil computadores para utilização por alunos e docentes, e o investimento em 40 mil projetores, dos quais 20 mil já se encontram disponíveis nas escolas, bem como o investimento em laboratórios de educação digital. As restantes medidas estarão em implementação até ao final de 2025.

• Estimular a entrada e combater o abandono no ensino superior, no alojamento estudantil a custos acessíveis (375 M€) — este investimento tem como objetivo disponibilizar 15 mil camas em alojamento estudantil a preço regulado até 2026, através da construção, adaptação e recuperação de residências para estudantes. Neste investimento, cuja dotação inicial foi reforçada em 72 M€ face à forte mobilização das entidades elegíveis, foram assinados contratos de financiamento para intervencionar mais de 18 mil camas, encontrando-se os projetos em execução.

• Investimento Incentivo Adultos (95 M€), dedicados, por um lado, ao Acelerador Qualifica (55 M€) visando o estímulo à conclusão de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências em fase avançadas dos processos com uma

meta de 100 mil certificações até 2025, e, por outro lado, ao desenvolvimento de 225 projetos locais destinados a adultos com baixas e muito baixas qualificações, em linha com as prioridades do Plano Nacional para a Literacia de Adultos (40 M€).

• *A expansão da intervenção do Programa Qualifica AP (16 M€).»*

E, finalmente, no âmbito do PT2030, está planeado, *«no Objetivo Estratégico 4 – Portugal mais Social e Inclusivo, apoiar a educação e formação de base até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e profissionalizantes, incluindo aprendizagem de adultos, medidas de igualdade de acesso a serviços de educação e a melhoria de infraestruturas do Ensino Superior (1480 M€).»*

iii) Finalmente, o ponto 8.2 **Conhecimento, competências e qualificações**, em que o Governo assegura que *«dotar Portugal de maior capacidade para enfrentar os desafios de uma sociedade e de uma economia cada vez mais assente no conhecimento científico, no desenvolvimento tecnológico e na inovação constitui uma prioridade da ação política para a legislatura.»*

De acordo com a PPL em análise, a concretização do domínio «Conhecimento, competências e qualificações» passará por um pacote de políticas públicas enquadradas nas seguintes áreas de política: a) Compromisso com a ciência e a inovação; b) Alargar o ensino superior a novos públicos; c) Competências digitais no ensino; e d) Modernização da formação profissional contínua.

Neste sentido, destaca-se a concretização, no ano anterior, do reforço do investimento público em I&D, *«num aumento efetivo de 3,5% na dotação anual da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.»* A este aumento acresce *«o compromisso de continuar a capitalizar fundos europeus competitivos quer de gestão centralizada (i.e., através do Programa Horizonte Europa, da Comissão Europeia) quer através dos fundos estruturais, mantendo a trajetória por forma a assegurar a concretização das metas fixadas para o final da década.»*

De acordo com o documento, *«este reforço é ainda crítico para continuar a estimular a partilha da excelência em I&D no contexto europeu e internacional e garantir a continuação do impacto do sistema de incentivos fiscais às empresas para atividades de I&D (SIFIDE).»*

Na área da ciência refere-se a criação do programa RESTART, com o objetivo de promover a igualdade de género e de oportunidades através do financiamento competitivo de projetos individuais de I&D, em todos os domínios científicos, quando realizados por investigadoras ou investigadores que tenham gozado recentemente de uma licença parental, incluindo por adoção.

Destaca-se ainda a implementação do programa Escola Digital, *«com a atribuição de equipamentos informáticos para mais de um milhão de alunos e professores.»* De acordo com o documento, *«o ano letivo 2022-2023, o primeiro a abrir com universalização de computadores pessoais e conetividade móvel, com todas as escolas a desenvolverem um Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital, fica também marcado pela integração do pensamento computacional em Matemática e pela realização de provas de aferição em suporte digital. Decorre ainda o alargamento da conetividade da Rede Alargada da Educação, estando a ser criados cerca de 1300 Laboratórios de Educação Digital e instalados equipamentos de projeção em 40 mil salas.»* Em simultâneo, refere-se ainda o programa Academia Digital para Pais (atualmente na 3.ª edição) em 204 escolas, abrangendo cerca de 4200 adultos em cursos de Competências Digitais Básicas, de Segurança e Cidadania Digital e de Consumidor Digital.

A aposta do Governo nesta área de política passa por *«reforçar a qualificação ativa e efetiva da população, investigando mais, aprendendo mais, questionando mais e melhor e, sobretudo, abordando os principais desafios e oportunidades que, no atual contexto de Portugal na Europa, se colocam aos portugueses na próxima década.»* O objetivo é *«reforçar a cultura científica dos portugueses e a apropriação social do conhecimento, continuando a aumentar o investimento público e privado em investigação e desenvolvimento e em inovação realizada no nosso país.»*

No âmbito do reforço do compromisso com a ciência e a inovação, o Governo pretende prosseguir a sua ação no sentido de:

«• Continuar a garantir o crescimento da despesa pública e privada em I&D, aumentando de forma progressiva o investimento global até atingir 3% do PIB em 2030 (com 1/3 de despesa pública e 2/3 de despesa privada), assim como a previsibilidade e a regularidade do financiamento em ciência, o qual deve evoluir para uma Lei da

Programação do Investimento em Ciência, que deverá incluir a programação do investimento público em ciência num quadro plurianual a pelo menos 12 anos.

• Continuar a promover a simplificação de procedimentos dos organismos públicos na relação com as instituições científicas e académicas, com apoio das mesmas e tirando partido do trabalho de diagnóstico já efetuado, nomeadamente simplificando os formulários de candidaturas com recurso a um único documento para descrever a componente técnica, reduzindo fortemente a documentação a submeter em fase de candidatura e passando-a para a fase da celebração do contrato, restringindo os casos de não-elegibilidade por questões puramente formais, publicitando com antecedência todas as alterações a aspetos essenciais de regulamentos de concursos anteriores.

• Valorizar a relação entre o conhecimento e a sociedade, estimulando o reconhecimento social da ciência, a promoção da cultura científica, a comunicação sistemática do conhecimento e dos resultados das atividades de I&D e a apropriação social do conhecimento.

• Diversificar a natureza e a intensidade do financiamento para atividades de C&T, reforçando o potencial de reconhecimento internacional das atividades em todo o País das Unidades de I&D, dos Laboratórios Associados, dos Laboratórios Colaborativos, dos Centros de Tecnologia e Inovação, para além da rede de Laboratórios do Estado. Neste âmbito, salienta-se a consolidação do funcionamento de 41 Laboratórios Colaborativos – CoLAB aprovados, 35 dos quais em pleno funcionamento e 6 em constituição.

• Criação do Balcão da Ciência de forma a facilitar o acesso aos instrumentos de promoção, capacitação e financiamento da Ciência em Portugal, de uma forma integrada, aumentando a transparência e a eficiência ao nível do acesso e utilização por parte dos investigadores e comunidade científica.

• Criação do Centro Nacional de Computação Avançada (CNCA) tendo em vista a racionalização e agregação dos centros operacionais e redes de computação avançada existentes no país.»

De encontro a estes objetivos destacam-se os seguintes investimentos em curso:

- No âmbito do PRR a missão Interface (186 M€) – *«Pretende-se reforçar e capacitar a rede de instituições de intermediação tecnológica, apoiando a sua*

qualificação, a modernização dos equipamentos, a formação técnica dos ativos e a contratação de recursos humanos altamente qualificados, com vista à renovação da rede de suporte científico e tecnológico e orientação para o tecido produtivo. Neste campo encontra-se em fase final o processo de aprovação e contratação de CoLAB, enquanto nos CTI se encontram aprovados os projetos e em início de fase de contratação.»

- Em consonância*, «no âmbito do PT 2030, está planeado, no objetivo estratégico 1, 'Portugal mais competitivo e inteligente', para desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e a adoção de tecnologias avançadas, e para desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo (569 M€), para apoiar criação de conhecimento científico e tecnológico, transferência de conhecimento, bem como promover o investimento empresarial e a valorização económica do conhecimento.»*

O Governo assume também que a qualificação é uma ferramenta indispensável que deverá ser acessível a todos, e, neste sentido, que é indispensável continuar a alargar a base social do ensino superior e reforçar a sua diversidade e expansão regional.

Dentro deste objetivo, e visando o alargamento do ensino superior a novos públicos, o Governo prosseguirá a sua ação no sentido de:

«• Fomentar a qualificação de profissionais através do reforço do ensino superior de proximidade e das formações curtas de âmbito superior (designadamente os Cursos Técnicos Superiores Profissionais – CTeSP) alargando o movimento dos últimos anos com a sua expansão para a formação de adultos e a pós-graduação.

• Aumentar o investimento do ensino superior nos adultos, diversificando e adequando ofertas.

• Implementação de um sistema de diagnóstico de avaliação de necessidades de formação superior de médio e longo prazo, através da participação no projeto europeu EUROGRADUATE, permitindo apoiar a tomada de decisão do Governo e das instituições de ensino superior na estruturação da sua oferta formativa bem como os candidatos ao ensino superior na seleção dos seus percursos. Como forma de reforçar os mecanismos de aferição da qualidade e relevância da formação superior, serão fortalecidos os mecanismos de monitorização de empregabilidade existentes,

nomeadamente através do projeto Graduate Tracking Portugal (inserido no projeto Eurograduate Tracking 2022).

• *Criação, no âmbito da Infraestrutura Europeia de Serviços de Blockchain, de um sistema de digitalização e disponibilização de diplomas e certificados universitários como credencial verificável numa carteira digital (wallet).»*

No âmbito das GO 2023-2026, de encontro aos objetivos de alargamento da base social do ensino superior, destacam-se:

«• Incentivo Adultos (130 M€) — apoiando a conversão e atualização de competências de adultos ativos em formações de curta duração no ensino superior (universidades e politécnicos), de nível inicial e/ou de pós-graduação, assim como a formação ao longo da vida em articulação com empregadores públicos e privados;

• *Impulso Jovens STEAM (130 M€) — pretende -se aumentar a graduação superior de jovens em áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes/humanidades e matemática, promovendo e apoiando iniciativas de instituições de ensino superior, incluindo universidades e politécnicos, em consórcio com empregadores. Neste âmbito foram criados 22 novos cursos e ampliados 50 cursos já existentes, permitindo a colocação de 3383 alunos.»*

No âmbito do PT 2030, nomeadamente no quadro do objetivo estratégico "Portugal + Social", o Governo prevê *«dar continuidade aos apoios à educação e formação, incluindo superior e avançada, nomeadamente um conjunto de apoios a medidas de reforço da igualdade de acesso a serviços de educação, bem como desenvolvimento de infraestruturas que permitam melhorar o acesso equitativo ao ensino superior (72 M€).»*

Assumindo que a competitividade de Portugal passa por apostar nos seus recursos e no valor acrescentado do seu trabalho, *«o que requer um investimento continuado nas pessoas e nas suas qualificações, quer no sistema educativo, quer ao longo da vida, através de um investimento transversal e inclusivo, com particular atenção às competências digitais»*, o Governo considera que *«é igualmente indispensável que a transição digital seja justa, socialmente equilibrada e com direitos»*, para assegurar a *«promoção das competências digitais em todos os níveis de ensino.»* Compromete-se assim a:

«• Promover e acelerar a transição digital da educação em todos os níveis de ensino, lançando um amplo programa de digitalização para as escolas, garantindo a generalização das competências digitais de alunos e professores, apostando na digitalização dos manuais escolares e outros instrumentos e recursos pedagógicos.

• Reforçar a Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 (INCoDe.2030), através do estímulo para a formação em competências digitais num esforço coletivo das instituições do ensino superior em estreita colaboração com o setor privado e através do estímulo a atividades de I&D em áreas emergentes do conhecimento.»

Para Portugal, que vive, em simultâneo, o peso histórico da subqualificação em várias gerações em idade ativa e disparidades significativas entre qualificação do trabalhador e qualificação do posto de trabalho entre os mais jovens, os desafios da aceleração da digitalização da economia e da competição cada vez mais global são críticos.

Visando a modernização da formação profissional contínua, o Governo propõe-se:

«• Lançar um plano nacional de modernização da rede de centros de formação profissional de gestão pública direta e de natureza protocolar com associações empresariais, tanto no plano das infraestruturas como da modernização e equipamento tecnológico, complementando o investimento previsto no PRR com fundos próprios afetos ao financiamento das políticas ativas de emprego ao longo da próxima década, de modo a reforçar a capacidade de resposta territorial e setorial, em particular nos setores mais dinâmicos da economia.

• Consolidar a rede de Centros Qualifica e o programa Qualifica. O programa Qualifica, em implementação desde 2017, tem como objetivo melhorar as qualificações escolares e profissionais da população adulta em Portugal, tendo-se registado mais de mais de 869 mil inscrições de adultos em Centros Qualifica entre 2017 e 2022. A rede de Centros Qualifica tem vindo a consolidar-se, contando atualmente com 316 Centros.

• Prosseguir a implementação na sua plenitude do Acordo Formação Profissional e Qualificação celebrado em 2021 com os Parceiros Sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, continuando a investir na inovação dos instrumentos de formação profissional, apostando na formação pós-secundária e níveis intermédios de qualificação e garantindo a capacidade de resposta do sistema de formação profissional, de forma a responder ao desígnio nacional de elevação da base

das qualificações em Portugal. Em paralelo, o Governo pretende prosseguir o «alargamento da rede setorial de formação profissional através da criação do novo Centros de Formação para a Transição Energética, do primeiro Centro para a Economia e Inovação Social e do Centro de Competências de Envelhecimento Ativo.»

De entre os vários investimentos inscritos no PRR, tem contributo relevante para este objetivo a:

«Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional (680 M€) – Pretende -se reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos educativos com oferta de ensino profissional através da aquisição e dotação de equipamentos essenciais à prática educativa e formativa, e do ajustamento e requalificação dos espaços físicos das escolas e centros de formação profissional da rede do IEFP.»

Em alinhamento com esta resposta, no âmbito do PT 2030 está planeado, no objetivo estratégico 4, «Portugal mais social e inclusivo»:

«Apoiar investimentos para promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, e a um ambiente de trabalho saudável e bem-adaptado; bem como a aprendizagem de adultos, (560 M€).»

1. c) Enquadramento jurídico nacional e internacional

O enquadramento jurídico nacional e internacional é feito de forma minuciosa na Nota Técnica anexa a este parecer, da responsabilidade dos serviços da Assembleia da República, sendo que a Deputada autora, dispensando a sua cópia, remete para a sua leitura.

1. d) Enquadramento parlamentar

O enquadramento parlamentar é feito de forma minuciosa na Nota Técnica anexa a este parecer, da responsabilidade dos serviços da Assembleia da República, sendo que a Deputada autora, dispensando a sua cópia, remete para a sua leitura.

1. e) Parecer do Conselho Económico e Social (CES)

O CES louva a evolução positiva de vários indicadores da educação, caso da redução da taxa de abandono precoce de educação e formação de 13,7% em 2015 para 5,9% em 2021, valor que supera a média europeia. Em termos da força de trabalho, a percentagem desta com o ensino secundário aumentou de menos de 20% em 1998 para quase 60% em 2020.

Não obstante a melhoria de indicadores da educação, o CES realça que existem deficits de qualificações em parte da população. Portugal em 2021 era o País da UE com a maior percentagem de população ativa com educação primária ou menor qualificação (34,5% vs. 15,1% na UE). Ao nível das empresas privadas, os/as gestores/as em Portugal que concluíram pelo menos a licenciatura representava 53,7% em 2021, um valor inferior à média da UE (60,43%) e da zona euro (59,4%).

O CES reafirma a necessidade de rejuvenescer o corpo docente e criar condições de estabilidade e valorização profissional. Perante um problema urgente e em agravamento, comprova-se que as medidas sugeridas são semelhantes às do documento anterior.

O total da despesa em I&D de 1,68% do PIB, representando as empresas 59% da despesa. O número de investigadores/as nas empresas aumentou 12% em 2021, colocando o país acima da média da UE. Na perspetiva do CES esta evolução é muito positiva, devendo o país manter a determinação de alcançar a meta de investimento em I&D de 3% do PIB em 2030.

O CES sugere maior ambição no investimento em I&D empresarial e na inserção de doutorados/as nas empresas, no reforço da atratividade internacional de Portugal, privilegiando incentivos nomeadamente de natureza fiscal. Este tipo de incentivo é um instrumento a que as empresas recorrem para aumentar a capacidade de inovação e de qualificação, potenciando o aumento das exportações.

As GO referem a dinâmica positiva do índice de perfil inovador, de acordo com o European Innovation Scoreaboard, contudo, o CES relembra que o desempenho da inovação nos Estados-Membros mostra que Portugal deixou a categoria de «inovadores fortes», passando a ocupar a posição de «inovadores moderados» abaixo da média da UE.

O CES defende que o país deve reafirmar o compromisso com o aumento da despesa em I&D, estimular a interação entre o sistema científico e tecnológico e as empresas, diversificando a intensidade do financiamento das atividades de C&T e reforçando o reconhecimento internacional da atividade científica. Importa também estimular a criação de evidências científicas aplicadas às políticas públicas.

Na ótica do CES, a melhoria da qualificação exige o cumprimento das metas traçadas nos programas «Impulso Jovens STEAM» e «Impulso Adultos» do PRR, reforçando as competências em áreas emergentes do conhecimento e da formação de mulheres e de homens adultas/os. O CES reforça a necessidade de execução do programa de ampliação da oferta de residências a preços acessíveis para potenciar o alargamento da base social de recrutamento de jovens para formação superior.

PARTE II – OPINIÃO DA DEPUTADA RELATORA

A signatária do presente parecer exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei n.º 73/XV/1.ª – «Aprova as Grandes Opções para 2023-2026», a qual é de «elaboração facultativa» nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

PARTE III – CONCLUSÕES

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 17 de abril de 2023, a Proposta de Lei n.º 73/XV/1.ª – «Aprova as Grandes Opções para 2023-2026».

A apresentação da iniciativa foi realizada de acordo com os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República, incluindo a ficha de Avaliação Prévia de Impacto de Género.

À Comissão de Educação e Ciência compete analisar e elaborar parecer nas áreas da sua competência.

Face ao exposto, a Comissão de Educação e Ciência é de parecer que a Proposta de Lei n.º 73/XV/1.ª – «Aprova as Grandes Opções para 2023-2026», no que se refere às áreas da sua competência, está em condições de seguir os termos do processo

legislativo, devendo, para tal, o presente parecer ser remetido à Comissão de Orçamento e Finanças, comissão com competência para elaborar o Relatório Final, de acordo com o previsto no Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 4 de maio de 2023

A Deputada Relatora	**O Presidente da Comissão**
(Carla Castro)	***(Alexandre Quintanilha)***

PARTE IV – ANEXOS

Nota Técnica referente à iniciativa em análise, disponível na página da mesma.